



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2014)130

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU
E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Estado atual da Estratégia
Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e
inclusivo.**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Estado atual da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo [COM(2014)130]

Esta iniciativa foi enviada às Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública, de Economia e Obras Públicas e de Educação, Ciência e Cultura, atento o respetivo objeto, as quais analisaram a referida iniciativa e aprovaram os Relatórios que se anexam ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

Estratégia Europa 2020 corresponde a um plano da União Europeia para o decénio 2010/2020 destinado a promover o crescimento sustentável. Esta estratégia foi lançada com objetivos de fazer frente à crise, mas também para rever o modelo de crescimento de modo a ser alcançado um tipo diferente e ajustado à realidade atual e aos passos do, ou seja, promover um crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo.

A estratégia assume enquadra-se num conjunto de atividades conjuntas entre UE e os Estados-Membros, nos domínios da inovação, economia digital, emprego, política industrial, pobreza e eficiência na utilização dos recursos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A concretização deste novo modelo de crescimento está ancorada em cinco objetivos principais (a serem alcançados até 2020) que dizem respeito aos domínios do emprego, educação, investigação e inovação, inclusão social e redução da pobreza, e do clima e energia, os quais podem ser resumidos do seguinte modo: esses objetivos são os seguintes: *i) assegurar uma taxa de emprego de 75% para as pessoas dos 20 aos 64 anos; ii) investir 3% do produto interno bruto (PIB) da União Europeia em investigação e desenvolvimento; iii) reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou mesmo em 30%) em comparação com os níveis registados em 1990; assegurar 20% das necessidades energéticas a partir de fontes de energia renováveis e aumentar em 20% a eficiência energética; iv) reduzir para menos de 10% as taxas de abandono escolar e assegurar que, pelo menos, 40% das pessoas entre os 30 e os 34 anos concluem o ensino superior; v) reduzir em 20 milhões o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.*

Recorde-se que a estratégia Europa 2020 foi lançada num quadro de crise económica e financeira global, situação que expôs claramente as fragilidades estruturais da economia europeia e das suas políticas. Neste contexto, o seu objetivo principal consistia em encontrar respostas que permitissem uma saída sustentável da crise através de medidas capazes de aumentar a competitividade, salvaguardando o modelo social e a utilização eficiente dos recursos naturais e a proteção do ambiente, numa perspetiva de médio prazo.

A presente comunicação faz uma avaliação dos objetivos traçados na estratégia Europa 2020 e neste sentido confronta-nos com os seus resultados. O documento analisa cada um dos objetivos, assinalando nomeadamente: os progressos registados até 2014 e os prováveis cenários até 2020; e os resultados alcançados a nível dos Estados-Membros e dos seus objetivos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

nacionais até 2020. Assim, para cada um dos objetivos o documento relata que:

1. O objetivo para o emprego – Taxa de emprego de 75 % para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020

A taxa de emprego na UE tem vindo a estagnar nos últimos anos e continua a estar abaixo do objetivo da estratégia Europa 2020”. Assinala-se que entre 2000 e 2008 houve tendência positiva na taxa de emprego que atingiu 70,3%. Atualmente situa-se em 68,4% o que significa que está 6,6 pontos percentuais abaixo do objetivo de 75%.

No que concerne à análise da situação por Estados membros é sublinhado que “a maioria dos Estados membros está longe de cumprir o objetivo fixado no âmbito da estratégia Europa 2020”. Assinalando-se o bom desempenho registado na Alemanha e a Áustria, com as mais elevadas taxas de emprego e um crescimento consistente desde 2000. Em situação diametralmente oposta encontram-se a Grécia, Espanha, Croácia, Roménia, Irlanda e Portugal com níveis de desemprego extremamente elevados. Verifica-se claramente que o desfasamento de desempenho entre os diversos Estados membros está a aumentar e que as disparidades regionais permanecem nos Estados Membros do Sul

Conclui-se que, a manter-se a situação atual, o desígnio de alcançar uma taxa de emprego de 75 % para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 estará seriamente comprometido. Prevê-se que a taxa de emprego venha a situar-se em 71,8% em 2020. O que significa que seria necessário que a UE criasse 16 milhões de empregos, para que o objetivo fosse alcançado. Todavia, apesar de se estar perante um cenário pouco animador, considera-se que é possível concretizar os objetivos estabelecidos para 2020 sendo para tal fundamental fazer progressos substanciais na implementação de medidas que promovam o crescimento e consequentemente criem emprego.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2. Objetivo para a Investigação e Desenvolvimento – Investir 3% do PIB da UE em I&D

As despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) na UE têm aumentado ligeiramente nos anos mais recentes, continuando, no entanto, abaixo do objetivo de 3% para 2020. Verifica-se que a despesa interna bruta da UE em I&D em percentagem do PIB subiu para 2,01% em 2009 e a partir daí tem vindo a ter um crescimento muito anémico. Em 2012, a despesa interna bruta da UE em I&D em percentagem do PIB ainda se encontra quase 1% abaixo do objetivo de 3%, o que coloca a UE num nível significativamente inferior relativamente aos dos Estados Unidos da América.

Considera-se que, para alterar este quadro, apesar da conjuntura de crise, é fundamental promover o financiamento público em I&D e fomentar o investimento privado, nomeadamente através de condições favoráveis de financiamento e de incentivos fiscais. Neste caso, comparativamente aos concorrentes internacionais, os resultados débeis da Europa no domínio do investimento em I&D decorrem dos baixos níveis de investimento privado.

No que concerne à análise da situação por Estados membros refere-se que “os níveis de ambição e de progressão no sentido da realização dos objetivos Europa 2020 divergem consoante os Estados membros”. Por conseguinte, a Finlândia e a Suécia, que já têm a maior intensidade de I&D na UE, fixaram para 2020 o objetivo mais elevado: 4 % do PIB investido em I&D. No outro lado do espetro encontram-se a Grécia e o Chipre com os objetivos mais baixos da UE. Longe de alcançarem os seus objetivos estão também Portugal, Roménia, Malta e Lituânia, com valores de pelo menos 1 ponto percentual abaixo da meta fixada.

Neste domínio verifica-se também a existência de uma clara divisão em termos regionais entre os países do Norte e do Sul da UE. Apresentando os países do norte níveis de investimento em I&D substancialmente mais elevados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

do que os que se registam nos países do sul. Assim, conclui-se que, mantendo-se os atuais níveis de investimento em I&D “é pouco provável que o objetivo da estratégia Europa 2020 seja alcançado nesse ano”. Sendo, por isso, urgente fazer alterações estruturais que promovam uma economia baseada no conhecimento, na investigação e na inovação e simultaneamente criar condições que permitam esbater as assimetrias regionais que se registam em termos de intensidade de I&D.

3. Objetivo para o Clima e a Energia:

1) Reduzir as emissões de gases com efeito estufa pelo menos 20% em comparação com os níveis registados em 1990

Verifica-se que em resultado de uma assinalável redução das emissões de gases com efeito de estufa “a UE está perto de alcançar o objetivo Europa 2020 de conseguir uma redução de 20% relativamente aos níveis de 1990. Conclui-se que a manterem-se as tendências atuais o objetivo para o Clima 2020 será plenamente alcançado;

2) Assegurar 20% das necessidades energéticas a partir de fontes de energia renováveis

Refere-se que houve “um aumento constante da utilização das energias renováveis a nível da UE desde 2000 e, se esta tendência se mantiver, a UE conseguirá alcançar o objetivo Europa 2020 de aumentar para 20% a parte de energias renováveis no consumo final de energia”. No que concerne à análise da situação por Estados membros é sublinhado que, de modo geral, em todos os Estados membros a utilização de fontes de energia renovável tem vindo a aumentar desde 2005. Porém apesar dos progressos globais considera-se que “é necessário envidar esforços na maioria dos Estados membros”. Países como Malta, Luxemburgo, Bélgica, Reino Unido, Países Baixos e França apresentam progressos bastante limitados desde 2005;

3) Aumentar em 20% a eficiência energética



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Assinalam-se “alguns progressos em termos de eficiência energética, que devem porém ser consolidados nos próximos anos para cumprir o objetivo Europa 2020”.

4. Objetivo para a Educação:

1) Reduzir para menos de 10% as taxas de abandono escolar

Regista-se uma diminuição na taxa de abandono escolar precoce tanto no ensino como na formação. Situação que apesar de positiva oferece alguma preocupação, uma vez que se considera não ser totalmente sustentável devido sobretudo ao efeito da crise, que originou um agravamento das condições e perspectivas de emprego e que, por sua vez, incentivaram a uma mais longa permanência nos sistemas de ensino e formação. Para que o objetivo estabelecido neste domínio para 2020 seja cumprido “exige-se um esforço sustentado, senão mesmo aumentado, por parte da UE e dos seus Estados membros”.

Relativamente à análise dos progressos alcançados a nível dos Estados membros, constata-se diferentes níveis de ambição por parte destes em torno da redução do abandono escolar precoce. Em 2012, a Dinamarca, Eslovénia, República Checa, Suécia, Luxemburgo, Áustria, Letónia, Lituânia e Eslováquia já tinham alcançado os respetivos objetivos. Enquanto outros Estados membros como Portugal, Espanha, Malta e Roménia continuam afastados dos seus objetivos.

Em termos regionais também, neste domínio, se verificam assimetrias entre as regiões Norte e Sul da UE. Refere-se mesmo que “a taxa de abandono precoce do ensino e formação tende a ser mais alta nos países da Europa do Sul”. Conclui-se que até 2020 “é provável que a maior parte dos Estados Membros atinjam os seus objetivos, com exceção de Espanha, Portugal e Roménia.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2) Aumentar a percentagem da população entre os 30 e os 34 anos que conclui o ensino superior para, pelo menos, 40%

Registaram-se progressos positivos neste domínio que devem ser prosseguidos. Assinalam-se progressos na taxa de conclusão do ensino superior, embora os objetivos fixados por alguns Estados membros sejam menos ambiciosos do que outros. Situação que se verifica na Itália e na Irlanda onde os objetivos nacionais variam entre os 27% e 60% respetivamente. Neste domínio são também patentes os desequilíbrios regionais. Uma vez mais se observa que “a Europa do Norte apresenta os níveis mais elevados de conclusão do ensino superior”. Conclui-se que apesar dos progressos registados há que persistir na sua evolução para que seja possível alcançar os objetivos traçados em 2020. Esforço esse que deve ser acrescido em países como Portugal, Malta e Eslováquia que revelam fracas possibilidades para alcançar esses objetivos.

5. Objetivo para a Pobreza e a Exclusão Social – Retirar pelo menos 20 milhões de pessoas do Risco de Pobreza e Exclusão Social

Os efeitos da crise fizeram-se sentir de forma extremamente dura a nível social. A pobreza e a exclusão social atingiram em 2012 mais de 124 milhões de pessoas. Os números revelam que desde 2009 mais de 10 milhões de cidadãos europeus engrossaram o dramático caudal de pobres e excluídos. As políticas adotadas com vista à saída da crise não se mostraram capazes nem de estancar este gravíssimo problema, nem tão pouco de o combater. A manterem-se as atuais opções políticas considera-se que “não é provável que o objetivo da UE de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social para 96,4 milhões até 2020 venha a ser atingido e o indicador poderá manter-se perto dos 100 milhões”

Em termos de progressos alcançados pelos diversos Estados membros neste domínio importa sublinhar que as disparidades entre Estados membros



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

estão a crescer. Considera-se que se há aspetos que esta crise evidenciou um deles foi “a necessidade de sistemas de proteção social eficazes”.

Por último, referir que os Relatórios apresentados pelas Comissões competentes, refletem com rigor o conteúdo da iniciativa dando-se assim por integralmente reproduzido, de forma a evitar uma repetição de análise.

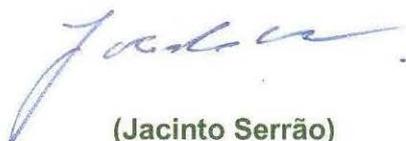
PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Relativamente à presente iniciativa não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 14 de julho de 2014

O Deputado Autor do Parecer



(Jacinto Serrão)

O Presidente da Comissão



(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

Comissão de Educação, Ciência e Cultura



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório

Comunicação da Comissão ao
Parlamento Europeu, ao Conselho, ao
Comité Económico e Social Europeu e
ao Comité das Regiões –
COM(2014)130

Relator: Deputado
Pedro Filipe Soares



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo [COM(2014)130]* foi enviada em 8 de abril de 2014 à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

A estratégia Europa 2020 foi proposta pela Comissão Europeia no início de 2010. Assumia como objetivo “melhorar a competitividade da UE, mantendo simultaneamente o seu modelo de economia social e melhorar significativamente a sua eficiência na utilização de recursos”. Assumia que num período de crise e deterioração do ambiente económico e social deveria ser prioridade da União Europeia “uma saída com êxito da crise, mas que para assegurar um futuro sustentável, a UE precisava de corrigir as suas deficiências estruturais e desde já perspetivar para além do curto prazo. A ambição era ajudar a União Europeia a sair fortalecida da crise e a convertê-la numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, capaz de proporcionar elevados níveis de emprego, produtividade e coesão social”.

A Comunicação em análise aborda o atual estado da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo considerando que eventuais futuras revisões devem sempre ter em conta a crise económica e financeira dos últimos anos e a respetiva resposta da EU. Neste contexto, realça as respostas apresentadas, a saber: “Criação de um mecanismo de resolução de crises para reduzir o risco de contágio e de fragilidade financeira entre os Estados-Membros”; “uma ambiciosa e ampla reforma do seu sistema financeiro”; “a governação económica da UE [que] foi substancialmente reforçada”.

Passados quatro anos sobre a proposta inicial da estratégia Europa 2020 assume-se que a trajetória de crescimento provável da UE está mais próxima de um cenário de “recuperação lenta” ou “risco de década perdida” do que de um cenário de “retorno ao crescimento robusto”. Esta afirmação é densificada com os dados relativos ao desempenho das economias ditando que “segundo as últimas previsões, o crescimento anual do PIB da UE poderá ser da ordem dos 1,6%%, em 2014-2020, contra 2,3 % em 2001-2007 (antes da crise). Expresso em PIB *per capita*, o crescimento anual médio da UE seria, por conseguinte, cerca de 0,9 % em 2014-2020, contra 1,8 % em 2001-2007”.

No que concerne à análise dos progressos realizados na via dos objetivos que eram colocados pela estratégia Europa 2020, refere-se que “a crise tem tido um impacto visível, em especial no emprego e nos níveis de pobreza, e limitado os avanços na prossecução dos outros objetivos, com exceção do seu efeito na redução das emissões de gases com efeito de estufa. Tem ainda agravado as diferenças de desempenho entre os Estados-Membros em diversos domínios, como os do emprego e I&D”.

Especificando esta avaliação sobre cada uma das cinco áreas de objetivos propostas pela estratégia Europa 2020, há a referir:

- A taxa de emprego na EU foi de 68,4% estimando-se que, “com base nas tendências recentes [...] esta taxa aumente para cerca de 72% em 2020”, ficando aquém daquilo que era colocado como objetivo: “aumento da taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos para, pelo menos, 75%”.
- Considera-se improvável atingir o objetivo de “aumentar o investimento cumulado dos setores público e privado em I&D para 3% do PIB”, uma vez que essa percentagem era de 2,06% em 2012 e estima-se que chegue aos 2,2% em 2020;
- Será possível atingir os objetivos propostos para “as emissões de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 20%, comparativamente com os níveis de 1990” e o “aumento de 20% da parte das fontes de energia renovável no consumo energético final e aumento de 20% da eficiência energética”;

- Será possível atingir os objetivos propostos para a “redução das taxas de abandono escolar para menos de 10% e aumento da percentagem da população com idade entre 30 e 34 anos que completou o ensino superior para, pelo menos, 40%”;

- A UE falhou o objetivo de redução de pobreza. Se o objetivo inicialmente proposto era o de “retirar, pelo menos, 20 milhões de pessoas do risco de pobreza e de exclusão social” o que aconteceu foi o contrário: aumentou o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social de “114 milhões, em 2009, para 124 milhões, em 2012”, considerando-se ainda na comunicação que “nada nos faz pensar que poderá corrigir esta situação”.

A Comunicação faz ainda, complementarmente, uma avaliação qualitativa dos cinco objetivos principais estabelecidos em 2010, considerando-os com “várias limitações”, nomeadamente: “os objetivos não são exaustivos”; “os objetivos são politicamente vinculativos”; não obstante reconhecer que “continua a ser necessária uma avaliação qualitativa”.

Sobre o Semestre Europeu, a Comunicação refere que este “proporciona um quadro credível para a aplicação de políticas” mas que “a necessidade de responder à urgência da crise tornou, por vezes, difícil conciliar as urgências do curto prazo com as necessidades de longo prazo”.

Em jeito de conclusão e face à avaliação feita sobre os objetivos que enquadraram a estratégia Europa2020, considera a Comissão que “as razões para a criação de uma estratégia Europa 2020 são tão prementes em 2014 como em 2010”.

Princípio da Subsidiariedade

Não há lugar à verificação do princípio da subsidiariedade.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

A estratégia Europa 2020 apresenta-se completamente desfasada da realidade europeia. A ideia da continuidade de um caminho alicerçado na Estratégia de Lisboa demonstra como as instâncias europeias falharam completamente na antecipação da crise do euro. Os povos da Europa estão a pagar caro esta falha e as respostas erradas com as políticas de austeridade.

As instâncias europeias abordaram as sequências da crise financeira apenas com preocupação em relação à situação das instituições bancárias e financeiras. Depois de largos pacotes de apoio a bancos, incluindo várias nacionalizações, foi considerado que o pior da crise tinha passado. É este o contexto em que é apresentada a estratégia Europa 2020.

Contudo, estava latente o ataque especulativo que veio a atingir as economias periféricas da zona euro. Esta foi a segunda fase da crise que foi potenciada por um diagnóstico europeu errado, onde a elite europeia se desresponsabilizou da crise que radicava na política monetária da zona euro, atirando as culpas para os países periféricos e as suas dívidas soberanas.

A resposta europeia à crise da zona euro foi a da disseminação das políticas de austeridade. Os resultados estão bem à vista e bem longe dos objetivos propostos pela estratégia Europa 2020. As pessoas e os seus direitos foram sacrificados no altar da austeridade, enquanto as dívidas públicas continuaram a aumentar.

Os efeitos da austeridade contrastam claramente com os objetivos propostos na estratégia Europa 2020. Concretamente os objetivos de combate à pobreza, de criação de emprego ou de investimento em I&D são considerados já como inatingíveis. É, portanto, claro que a estratégia Europa 2020 foi uma fuga para a frente de uma UE que ignorou os sinais de crise e especulação sobre o euro e não tem qualquer ligação com as principais escolhas realizadas no contexto europeu.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública conclui o seguinte:

1. Não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento, não obstante o processo relativo à estratégia Europa 2020 seja merecedor de acompanhamento da sua aplicação e eventual atualização;
3. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 30 de abril de 2014,

O Deputado relator


(Pedro Filipe Soares)

O Presidente da Comissão


(Eduardo Cabrita)



Comissão de Economia e Obras Públicas

Parecer

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

COM(2014) 130 final

Autor: Deputado

Rui Paulo Figueiredo (PS)



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - CONCLUSÕES



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Economia e Obras Públicas recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo – COM (2014) 130 final.

Segundo a referida Metodologia não são, em princípio, escrutinadas as iniciativas não legislativas, exceto se a Comissão competente ou a própria Comissão de Assuntos Europeus decidam em sentido contrário.

A supra identificada iniciativa, atento o seu objeto, foi distribuída à Comissão de Assuntos Europeus, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, e à Comissão de Economia e Obras Públicas para efeitos de análise e elaboração do competente parecer.

Esta Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo vem acompanhada dos documentos Anexos 1 a 3.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em Geral

- **Objetivo da Iniciativa**

A presente Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões COM (2014) 130 debruça-se na estratégia Europa 2020 proposta pela Comissão no início de 2010. Na sua base estaria uma estratégia delineada para a União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. O seu objetivo era melhorar a competitividade da UE, mantendo simultaneamente o seu modelo de economia social e melhorar significativamente a sua eficiência na utilização dos recursos.

A estratégia Europa 2020 extraiu ensinamentos da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego, lançada em 2000, revista em 2005, e que vigorou até 2010.

A estratégia Europa 2020 foi lançada como uma parceria entre a União Europeia e os Estados membros, num contexto de níveis de crescimento e produtividade inferiores aos de outros países desenvolvidos, num contexto caracterizado por uma rápida deterioração do ambiente económico e social, na sequência da pior crise financeira mundial jamais enfrentada pela UE.

Um contexto que ajudou a incumprir os objetivos da Estratégia 2020.

São cinco os grandes objetivos previstos na estratégia Europa 2020, a atingir pela UE, nos domínios:

- l) Emprego;

Comissão de Economia e Obras Públicas

- II) Investigação e desenvolvimento (I&D);
- III) Alterações climáticas e energia;
 - III.1) Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa de pelo menos 20% relativamente aos níveis de 1990;
 - III.2) Aumentar 20% a parte de energias renováveis no consumo final de energia;
 - III.3) Conseguir um aumento de 20%% da eficiência energética.
- IV) Educação;
 - IV.1) Reduzir a taxa de abandono escolar precoce para menos de 10%;
 - IV.2) Aumento da percentagem da população entre os 30 e os 34 anos que concluiu o ensino superior para, pelo menos, 40%.
- V) Luta contra a pobreza e exclusão social.

O primeiro documento base criado sobre esta estratégia, COM (2010) 2020, de 3 de março de 2010, definiu que a *“prioridade a curto prazo (era) uma saída com êxito da crise», mas que «para assegurar um futuro sustentável”, a UE precisava de “corrigir as suas deficiências estruturais” e “desde já perspetivar para além do curto prazo”. A ambição era “ajudar a União a sair fortalecida da crise e a convertê-la numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, capaz de proporcionar elevados níveis de emprego, produtividade e coesão social”.*

Quatro anos após o lançamento da estratégia Europa 2020, a presente comunicação tem por objetivo fazer o ponto da situação.

- **Principais aspetos**

No que respeita aos cinco objectivos propostos na Estratégia Europa 2020 verificamos:

I) Emprego:

O objetivo Europa 2020 para o emprego era aumentar a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos pelo menos até aos 75%.

A situação atual a nível da União Europeia revela que a taxa de emprego tem vindo a estagnar **nos últimos anos e está abaixo do objetivo da estratégia Europa 2020.**

Verificamos as seguintes percentagens:

- Entre 2000 e 2008 a taxa de emprego registou um crescimento de 66,6 % para 70,3 %;
- Em 2009 a taxa de emprego na UE baixou drasticamente para 68,9 %;
- Em 2010 baixou ainda para 68,5 %;
- Entre 2010 e 2011 a taxa de emprego estabilizou na percentagem de 68,5%;
- Em 2012 a taxa de emprego registou-se nos 68,4 %;
- Atualmente a taxa de emprego da UE encontra-se 6,6 pontos percentuais abaixo do objetivo de 75 %.

A Comunicação da Comissão, objeto do presente parecer, aventa que estes valores registados no primeiro objetivo da estratégia Europa 2020 – Emprego – se devem à conjugação dos efeitos negativos da crise verificada a nível mundial e particularmente na UE com o tempo necessário para que os melhoramentos se repercutam nos mercados de trabalho, bem como ao ritmo lento das reformas do mercado de trabalho em alguns Estados membros.

Com base na atual situação, o objetivo fixado na estratégia Europa 2020 não deverá ser atingido, devendo esta taxa estimar-se nos 71,8 % em 2020. Para alcançar o objetivo previsto para 2020, é necessário que haja, na UE, aproximadamente mais 16 milhões de pessoas com um emprego.

Os desempenhos nacionais dos Estados membros são muito heterogéneos, sendo que **a maioria dos Estados membros está longe de cumprir o objetivo fixado no âmbito da estratégia Europa 2020.**

Comissão de Economia e Obras Públicas

Os objetivos quanto à taxa de emprego fixados pelos Estados membros para 2020 estão próximos de ser atingidos na Suécia e na Alemanha, dado as elevadas taxas de emprego que registam, e mais distantes de serem consumados na Espanha, Grécia, Bulgária, Hungria, Croácia, Roménia e Irlanda.

Portugal sofreu uma quebra acentuada no emprego e ainda tem uma taxa de emprego baixa em comparação com os outros Estados membros.

Conclui-se assim que os desfasamentos de desempenho entre os Estados membros estão a aumentar e as disparidades regionais permanecem nos Estados membros do Sul.

II) Investigação e desenvolvimento (I&D)

O objetivo Europa 2020 para a I&D era que os Estados membros investissem 3% do PIB neste sector.

A situação actual a nível da União Europeia mostra que tem havido um aumento na I&D ao longo dos anos mas, todavia, os resultados continuam abaixo do objetivo para 2020.

Os valores registados nestes últimos anos são:

- Entre 2000 e 2007 ficou estável nos 1,85 %;
- Em 2009 subiu para 2,01 %;
- Entre 2010 e 2011 houve um aumento muito tímido;
- Em 2012 a percentagem é de 2,06 %.

Para alcançar o objetivo traçado dos 3%, a taxa média de crescimento anual das despesas em I&D deveria duplicar relativamente ao período de 2007 a 2012, sendo necessárias alterações estruturais mais rápidas que promovam mais atividades económicas baseadas no conhecimento.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Os níveis de ambição e de progressão no sentido da realização dos objetivos Europa 2020 divergem consoante os Estados membros.

Da análise dos resultados destes quatro anos verificamos que há uma nítida divisão Norte-Sul no investimento em I&D e este desfasamento tem vindo a aumentar na última década, sendo que, em geral, os Estados-Membros da Europa do norte registam níveis mais elevados de intensidade de I&D, enquanto que os Estados-Membros do sul e do leste apresentam piores resultados neste indicadores.

Podemos retirar do anexo II da COM (2014) 130 final pág. 8 que a *“Roménia, Portugal, Malta e Lituânia ainda estão longe dos seus objetivos, com valores de pelo menos 1 ponto percentual abaixo da meta fixada”*.

A Comunicação da Comissão COM (2014) 130 final conclui que nas atuais circunstâncias, é pouco provável que o objetivo da estratégia Europa 2020 seja alcançado nesse ano.

III) Alterações climáticas e energia

III.1) Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa de pelo menos 20% relativamente aos níveis de 1990

A União Europeia está perto de alcançar este objetivo Europa 2020 podendo até superá-lo e atingir os 24% em 2020. Entre 1990 e 2012, as emissões de gases com efeito de estufa diminuíram 18% a nível da UE verificando-se que em 2012 a economia europeia era duas vezes mais intensiva em termos de consumo de carbono do que em 1990.

Segundo dados de 2012, em **Portugal** as emissões de gases com efeito de estufa foram inferiores aos seus respetivos objetivos fixados para 2020.

Comissão de Economia e Obras Públicas

“O Luxemburgo, Dinamarca, Alemanha, Bélgica, Finlândia e os Países Baixos encontram-se à maior distância dos respetivos objetivos. Segundo as últimas projeções nacionais disponíveis, em 13 Estados-Membros (Alemanha, Países Baixos, Letónia, Bulgária, Itália, Finlândia, Áustria, Espanha, Lituânia, Bélgica, Irlanda, Eslovénia e Luxemburgo) as políticas em vigor não serão suficientes para alcançar os objetivos nacionais até 2020.” (cfr. Pág. 12 do Anexo II da COM(2014) 130 final).

Não obstante, após um período em que esta área não foi prioridade, assistimos, recentemente, a um reafirmar da necessidade de cumprimento dos nossos objetivos.

III.2) Aumentar 20% a parte de energias renováveis no consumo final de energia

A União Europeia irá conseguir atingir o objetivo Europa 2020 de aumentar para 20% a parte de energias renováveis no consumo final de energia pois, nestes últimos anos, verificou-se um aumento constante da sua utilização.

Esta evolução positiva constata-se nos valores atingidos de 7,5 %, em 2000, para 14,4%, em 2012.

O objetivo de 20 %, a cumprir até 2020, é realizável, podendo até ser superado atingindo-se os 21 %, o que tornaria a UE o líder mundial em termos de investimento global em fontes de energia renováveis.

Retiramos dos dados que nos são trazidos pela Comunicação da Comissão neste indicador que o desempenho registado na parte das energias renováveis, em termos de % do consumo final bruto de energia, por **Portugal em 2012 tinha ultrapassado o objectivo da UE 2020, posicionando-nos, assim, no grupo dos 6 Estados membros com melhor desempenho**(cfr. Pág. 15 do Anexo II da COM (2014) 130 final).

E, recentemente, existiu um reforço da prioridade política dada a este objetivo.

III.3) Conseguir um aumento de 20% da eficiência energética

Neste indicador a Comunicação da Comissão reporta que há alguns progressos em termos de eficiência energética que deverão ser consolidados nos próximos anos para que se possa atingir a meta pretendida na estratégia Europa 2020 dos 20%. O consumo da energia primária caiu entre 2006 e 2012 mas, para que seja alcançado o valor percentual de 20%, é necessário que haja um acréscimo de redução de 6,3% até 2020. **Serão necessários esforços adicionais dos Estados membros para que seja alcançado este objetivo.**

O sector dos transportes é apontado como um dos que deverão ser sujeitos a melhorias no que concerne ao consumo energético de forma a que influencie positivamente este indicador.

Verificamos que Portugal em 2012, a par do Chipre, Estónia, Grécia, Finlândia, Croácia, Hungria, Irlanda, Lituânia, Letónia, Roménia, Eslováquia, Luxemburgo, Polónia, Espanha, Itália e Eslovénia, **tinha níveis de consumo de energia primária abaixo dos seus objetivos nacionais indicativos** (cfr. Pág. 18 do Anexo II da COM (2014) 130 final).

IV) Educação

IV.1) Reduzir a taxa de abandono escolar precoce para menos de 10%

A Comunicação da Comissão refere que a taxa de abandono escolar precoce tem vindo a diminuir desde 2000, mas continua acima dos 10% apontados como meta a atingir em 2020. Os valores registados na taxa de abandono precoce do ensino e da formação na faixa etária 18-24 anos na União Europeia são:

- Ano de 2000 – 17%;
- Ano de 2005 – 15,7%;
- Ano de 2012 – 12,7%.

A Comissão aponta que uma das razões causadora desta performance positiva do indicador será o agravamento das perspectivas de emprego para os jovens entre os 18-24 anos, o que os levou a permanecer mais tempo nos sistemas de ensino e de formação.

Da análise realizada a Comissão separou os Estados membros em quatro grupos com 2 parâmetros a balizar: abandono precoce do ensino e formação e o progresso registado ao longo dos anos.

Portugal está inserido num grupo com Malta. Ambos países registaram elevadas taxas de abandono precoce do ensino e formação, mas ambos obtiveram progressos significativos desde 2000, estando o seu desempenho em 2012, todavia, longe do objetivo traçado para 2020. A Comissão conclui que é provável que Portugal, Espanha e Roménia não consigam atingir a meta da Europa 2020 (cfr. Pág. 21 do Anexo II da COM(2014) 130 final).

IV.2) Aumento da percentagem da população entre os 30 e os 34 anos que concluiu o ensino superior para, pelo menos, 40%

Este indicador tem como objetivo aumentar a percentagem de jovens adultos na faixa dos 30-34 anos que concluíam o ensino superior ou grau equivalente.

Nos últimos 12 anos a UE registou um aumento de 13,3 pontos percentuais, conseguindo assim o aumento do número de jovens com grau de ensino superior ou equivalente.

A UE está hoje somente a 4,3 pontos percentuais de alcançar a meta estratégia Europa 2020, sendo um indicador possível de atingir no período de tempo restante.

Todavia Portugal, a par de Malta, Eslováquia, Luxemburgo e Croácia são os que se encontram mais longe dos objetivos que fixaram. Portugal fixou um objetivo ambicioso de 40 %, ao contrário de outros países como Itália, que fixou um objetivo menos ambicioso de 26 %.

Em termos de progressos registados na última década Portugal teve progressos consideráveis desde 2000. No que respeita às projeções para 2020 a Comunicação da Comissão em apreço refere que a maior parte dos Estados membros irá provavelmente atingir os seus objetivos, com exceção de Portugal, Malta e Eslováquia (cfr. Pág. 24 do Anexo II da COM(2014) 130 final).

V) Luta contra a pobreza e exclusão social

O objetivo traçado na estratégia Europa 2020 era retirar pelo menos 20 milhões de pessoas do risco de pobreza e exclusão social.

O indicador inclui três tipos de pobreza:

- A pobreza monetária: pessoas em risco de pobreza depois das transferências sociais;
- A pobreza material: pessoas gravemente carenciadas;
- Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa.

De 2009 a 2012 o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social na UE aumentou, passando de 114 milhões para 124 milhões, respetivamente.

As disparidades entre os Estados membros neste hiato não foram sentidas da mesma forma em todos os Estados membros. Apenas dois Estados membros, a Alemanha e a Letónia, cumpriram os seus objetivos.

Portugal regista um valor de desempenho em 2012, de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, de cerca de 25%, ou seja 5 pontos percentuais acima do objetivo Europa 2020 (cfr. Pág. 28 do Anexo II da COM(2014) 130 final).

A UE está longe de atingir a sua meta para 2020 e, das projeções apontadas na Comunicação da Comissão, nada leva a concluir que se poderá ter uma trajetória corretiva até 2020. A crise sentida na UE repercutiu-se num aumento de casos de

privação material e percentagem de famílias sem emprego, o que torna imperioso a necessidade de sistemas de proteção social mais eficazes.

3. Balanço da Estratégia Europa 2020 apresentado pela Comissão

A Comissão entende que os cinco objetivos traçados na estratégia Europa 2020 eram ambiciosos mas realizáveis pela UE.

Analisado este período de quatro anos, a estratégia Europa 2020 apresenta várias limitações ao apresentar objetivos não exaustivos e apenas politicamente vinculativos, ao contrário do que acontece com os objetivos fixados no Pacto de Estabilidade e Crescimento ou no procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos que são objetivos juridicamente vinculativos. Esta vinculatividade política é explicada pela importância que se atribui aos Estados membros no desempenho da estratégia delineada, tendo em conta o princípio da subsidiariedade e o facto de estarmos perante metas cujos indicadores não obtiveram consenso por parte de todos os Estados membros, como seja no sector da educação.

Porém, estes objetivos/indicadores são fundamentais pois permitem uma comparação cruzada transparente entre os países da UE, revelando-se que os objetivos da Europa 2020 foram irregulares. A transposição destes objetivos para o nível interno dos Estados membros tornou evidente que há um fosso cada vez maior entre os Estados membros com melhores e piores desempenhos.

A atual crise evidenciou as crescentes desigualdades na distribuição da riqueza e dos rendimentos.

E Portugal não deixou de evidenciar isso mesmo.

A governação económica da União Europeia foi reforçada desde a adoção em 2010 da estratégia Europa 2020.

Comissão de Economia e Obras Públicas

O Semestre Europeu tornou-se num instrumento essencial para a concretização de reformas nos níveis nacional e europeu, mediante a coordenação das políticas económicas, a fim de garantir que a UE e os seus Estados membros coordenam as suas políticas económicas e os seus esforços para promover o crescimento e o emprego.

Na Comunicação COM(2014) 130 final a Comissão não retirou conclusões nem formulou recomendações sobre as políticas a adotar, optando por consultar todos os Estados membros sobre esta estratégia Europa 2020 num cenário pós-crise da UE, realizando, para o efeito, a correspondente consulta pública para a receção dos contributos pelos interessados, culminando este processo em 2015 com a apresentação pela Comissão de propostas para a prossecução da estratégia Europa 2020.

4. Princípio da subsidiariedade

O presente parecer debruça-se sobre uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Tratando-se de uma iniciativa não legislativa, não cabe à Comissão de Economia e Obras Públicas analisar a observância do princípio da subsidiariedade.

PARTE III - CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui no seguinte sentido:

Comissão de Economia e Obras Públicas

- A) A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões COM (2014) 130 afere o estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- B) A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões COM (2014) 130 vem acompanhada dos Anexos 1 a 3, onde consta o resultado da avaliação dos indicadores apontados nos 5 grandes objetivos da estratégia da Europa 2020;
- C) A avaliação destes indicadores deve merecer a reflexão e a preocupação de todos, no sentido de procurar minorar, no nosso país, os impactos negativos da crise que assolou a Europa. Crise que condicionou, decisivamente, o contexto de aplicação da Estratégia Europa 2020. Do mesmo modo, no sentido de retomarmos o rumo de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo que permita, ainda, atingir os objetivos que nos propusemos;
- D) Uma vez que estamos perante uma Comunicação da Comissão, instrumento não legislativo, não cumpre analisar o cumprimento dos princípios de subsidiariedade e da proporcionalidade;
- E) A Comissão de Economia e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus para os devidos efeitos, nos termos da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto. Considera, todavia, que deverá continuar a acompanhar as medidas efetuadas pelo Governo relativas à prossecução dos objetivos traçados na estratégia Europa 2020;

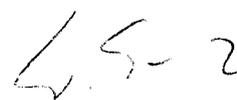
Palácio de S. Bento, 28 de maio de 2014

O Deputado Autor do Parecer



(Rui Paulo Figueiredo)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

COM (2014) 130 final

Autora: Deputada
Maria Ester Vargas



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa ao estado atual da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo [COM (2014) 130 final] foi enviado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, atento o seu objecto, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

A presente comunicação tem como objetivo fazer o ponto de situação relativamente à implementação da estratégia Europa 2020 nos diversos Estados Membros, quatro anos após o seu lançamento.

Pretendendo-se realizar uma consulta pública ainda no decorrer do presente ano, para determinar o nível do impacto da estratégia em causa face aos grandes objetivos nela definidos, a Comissão considerou importante apresentar um documento neste momento, que contemplasse algumas ilações sobre as principais características da estratégia, permitindo, assim, uma maior consciencialização dos seus efeitos, e a adoção de medidas que possibilitem que os seus objetivos possam ser mais facilmente atingidos.

A estratégia Europa 2020 tinha como objetivo melhorar a competitividade da EU, mantendo o seu modelo de economia social e melhorando significativamente a sua eficiência na utilização dos recursos, tendo sido lançada num momento caracterizado por uma deterioração acelerada do ambiente económico e social, fruto da pior crise financeira mundial alguma vez enfrentada pela EU.

Tendo sido concebida como uma parceria entre a EU e os Estados-Membros, a estratégia definiu um conjunto de cinco grandes objetivos centrados em torno das prioridades de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, a atingir pela EU até 2020, nos seguintes domínios:

- Investigação e Desenvolvimento;
- Educação;
- Luta contra a Pobreza e Exclusão Social;
- Emprego;

- Clima e Energia.

Embora já existissem diferenças significativas na EU antes da crise, o que se verificou foi que essa mesma crise ampliou as crescentes divergências entre os Estados-Membros, conduzindo a uma EU mais diferenciada não só em termos de situação e desempenho económicos, mas também nos progressos verificados face aos objetivos definidos na estratégia Europa 2020, tal como veremos adiante.

2. Aspetos específicos mais relevantes

A estratégia Europa 2020 foi lançada para fazer face aos desafios que a EU enfrenta a longo prazo. No momento presente, é possível constatar que a maior parte desses desafios, devidamente identificados em 2010, não desapareceram e alguns até se intensificaram.

2.1. Tendências a longo prazo que afetam o crescimento

Sendo um processo gradual mas muito concreto, o envelhecimento da população europeia cria um novo contexto, com implicações muito concretas na dinâmica dos diversos Estados-Membros. A dependência económica, ou seja, a relação entre o número de população ativa e não ativa, deverá aumentar de 1,32 em 2010 para 1,47 em 2030, com a dependência dos idosos a colocar grandes desafios a nível da resposta social e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social. O facto de a população ativa estar a diminuir, limita o potencial de crescimento da Europa, *“a menos que a EU seja capaz de colocar mais pessoas no mercado de trabalho e assegurar que serão mais produtivas e durante um período mais longo, de acordo com o aumento da esperança de vida e o número de anos com boa saúde.”* (pág. 9).

Uma outra tendência que se manifesta e que afeta igualmente o crescimento tem a ver com a eficácia e equidade da riqueza produzida e distribuída através do crescimento. Se, por um lado, o PIB e o bem-estar continuaram a aumentar em termos globais, por outro as desigualdades aumentaram na Europa, desde meados dos anos 80. Atualmente existem grandes desigualdades na distribuição dos rendimentos na EU:

em 2012, em média, os 20% do topo da tabela auferiram 5,1 vezes mais do que os 20% da base da tabela. Segundo o documento em apreço, “ *as previsões apontam para que a crise tenha provocado um aumento de desigualdades e exercido uma pressão ainda maior sobre os sistemas de redistribuição. Por seu turno, a questão da equidade da distribuição acentua a dificuldade de fazer face aos desafios com que as economias da Europa se confrontam.*”(pág.9)

2.2. Síntese dos progressos alcançados face aos objetivos da estratégia Europa 2020

Área da Investigação e Desenvolvimento:

As despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) na EU têm aumentado ligeiramente nos anos mais recentes, continuando, contudo, abaixo do objetivo de 3% para 2020. Para alcançar este objetivo, a taxa média de crescimento anual das despesas em I&D deveria duplicar relativamente ao período de 2007 a 2012, sendo necessárias, segundo o documento, “*alterações estruturais mais rápidas que promovam mais atividades económicas baseadas no conhecimento*”(pág. 7, Anexos)

Os objetivos nacionais nesta área são bastante diversificados: a Finlândia e a Suécia, que já têm a maior intensidade de I&D na EU, fixaram para 2020 o objetivo mais elevado: 4% do PIB investido em I&D. A Grécia e Chipre têm os objetivos mais baixos, com 0,50% e 0,67%, respetivamente. Portugal, tal como a Roménia, Malta e a Lituânia, está ainda longe do objetivo definido, com valores de pelo menos um ponto percentual abaixo da média fixada.

Área da Educação – Redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10%:

A nível da EU foram tomadas medidas positivas acerca do abandono precoce do ensino e da formação, que contribuíram para a diminuição da taxa de abandono escolar precoce desde 2000. Contudo, esta continua a estar 2,7 pontos percentuais acima do objetivo Europa 2020. Espera-se que esse objetivo possa ser atingido, embora não se pode considerar que tal seja um dado adquirido. O seu cumprimento

(menos de 10% até 2020) exigirá um esforço sustentado, senão mesmo aumentado, por parte da EU e dos seus Estados-Membros.

Em 2012, 9 Estados-Membros – Dinamarca, Eslovénia, República Checa, Suécia, Luxemburgo, Áustria, Letónia, Lituânia e Eslováquia, já tinham atingido os respetivos objetivos. Espanha, Portugal, Malta e Roménia continuam longe deles, o que pode ser explicado, em parte, pelo facto de estes países terem fixado objetivos relativamente ambiciosos. Apesar de ter uma taxa elevada de abandono escolar precoce, Portugal tem obtido progressos significativos desde 2000. Até 2020, segundo as últimas projeções, é provável que a maior parte dos Estados-Membros atinjam os seus objetivos, com exceção de Espanha, Portugal e Roménia.

Área da Educação – Aumento da percentagem da população entre os 30 e os 34 anos que concluiu o ensino superior para, pelo menos, 40%:

A nível da EU, registaram-se progressos muito significativos no sentido de alcançar o objetivo Europa 2020, de ter, pelo menos, 40% da população com ensino superior (ou equivalente). Na verdade, com um aumento de 13,3 pontos percentuais em 12/doze anos, e cifrando-se a taxa em 2012 em 35,7%, perspectiva-se ser possível alcançar o objetivo em 2020 na maioria dos Estados-Membros, sendo que 9 deles – Letónia, Países Baixos, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Lituânia, Chipre, Alemanha e Áustria, já atingiram os seus objetivos. Malta, Eslováquia, Portugal, Luxemburgo, Portugal e Croácia são os que se encontram mais distantes dos objetivos que fixaram. (No caso de Portugal, 60%). No entanto, o documento realça o facto de Portugal registar progressos consideráveis desde 2000, apesar dos fracos resultados

Área da Luta contra a Pobreza e Exclusão Social:

O impacto social da crise tem sido significativo em toda a EU e o número de pessoas expostas ao risco de pobreza ou de exclusão social tem vindo a aumentar, comprometendo, assim, os progressos registados no sentido de cumprir o objetivo Europa 2020 e retirar 20 milhões de pessoas do risco de pobreza ou de exclusão social. Importa referir que as disparidades entre Estados-Membros estão a aumentar, sendo a Bulgária o Estado-Membro mais preocupante a este nível, com 49,35 da sua população em risco de pobreza ou de exclusão social, segundo os dados de 2012.

Área do Emprego – Aumentar a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos pelo menos até aos 75%:

A taxa de emprego na EU tem vindo a estagnar nos últimos anos e está ainda abaixo do objetivo da estratégia Europa 2020 acima referido, como resultado da profunda contração da economia causada pela crise, do rito lento das reformas do mercado de trabalho em alguns Estados-Membros e ao tempo necessário para que os ajustamentos levados a cabo se repercutam nos mercados de trabalho.

Para inverter esta situação, o documento diz ser necessário que se implementem medidas que favoreçam o regresso ao crescimento e à criação de emprego, para que a taxa de emprego pretendida para 2020 possa ser atingida. Para tal, terá que haver aproximadamente mais de 16 milhões de pessoas com um emprego na EU.

A maioria dos Estados-Membros está longe de cumprir o objetivo fixado no âmbito da estratégia Europa 2020, verificando-se que os países da Europa Central e do Norte têm taxas de emprego elevadas.

Área do Clima e da Energia – Reduzir as emissões de gases de estufa de pelo menos 20% relativamente aos níveis de 1990:

A EU está perto de alcançar este objetivo, na sequência de uma redução considerável das emissões de gases com efeito de estufa, podendo mesmo ultrapassar a percentagem estabelecida, com 24% em vez dos 20% definidos.

Portugal está entre os Estados-Membros, cujas emissões de gases com efeito de estufa já foram inferiores ao objetivo que tinha definido para 2020.

Tem-se verificado um aumento constante da utilização das energias renováveis a nível da EU desde 2000, e a manter-se esta tendência, será possível alcançar o objetivo Europa 2020 de aumentar para 20% a parte de energias renováveis no consumo final da energia. No entanto, ainda é necessário envidar esforços nesse sentido, na maioria dos Estados-Membros, dado que apenas a Suécia, a Estónia e a Bulgária alcançaram os seus objetivos nacionais.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

No que diz respeito ao objetivo de conseguir um aumento de 20% da eficiência energética, registaram-se ultimamente alguns progressos, que necessitam, contudo, de ser consolidados nos próximos anos, para atingir o objetivo Europa 2020. Existem em todos os sectores possibilidades de ação futura, em particular nos transportes, setor que registou poucos progressos até ao momento.



PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A estratégia Europa 2020 tem tido um papel bastante importante no crescimento inteligente, sustentado e inclusivo dos Estados-Membros da EU. Documento enquadrador, estabelece objetivos a longo prazo em áreas consideradas fulcrais para o desenvolvimento. Quatro anos após o seu lançamento, é o momento oportuno para rever a estratégia, analisar os principais progressos e constrangimentos, para que se possam fixar as prioridades para o período que terminará em 2020.

O ponto da situação apresentado na Comunicação em apreço permite constatar que nem sempre tem sido fácil atingir os objetivos propostos, que nem sempre se tem atingido a convergência que seria desejável e que em alguns casos, se tem regredido, fruto da acumulação de desequilíbrios, realçados pela crise profunda que se instalou na Europa.

Por isso, se em 2010 foi importante definir uma estratégia a longo prazo, hoje, em 2014, continua a ser fundamental estabelecer metas, definir prioridades e permitir a relativização dos caminhos percorridos até ao momento. Importa completar o ciclo, percebendo os factos que marcaram esta estratégia até ao momento e norteando as políticas no sentido de se ultrapassarem os constrangimentos verificados – e que são muitos.

A sensibilização e o envolvimento de todos os responsáveis pertinentes – governos, parlamentos, autoridades regionais e locais, parceiros sociais e outros, conjuntamente com as instituições europeias, são condições imprescindíveis para o crescimento que se quer sustentado, inteligente e inclusivo, de modo a esbater as assimetrias que são visíveis entre os diversos Estados-Membros, e a possibilitar um projeto europeu que seja mais coeso e solidário, que corresponda às legítimas expectativas dos seus cidadãos.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura conclui o seguinte:

1. Tratando-se o documento analisado de uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento;
3. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 27 de maio de 2014

A Deputada Autora do Parecer

(Maria Ester Vargas)

O Presidente da Comissão

(Abel Batista)